

[prodam] Edital 04-2021

Bergsan Sampaio <bergsan.sampaio@compwire.com.br>

Qua, 28/04/2021 12:20

Para: Prodam <licitacoes@prodam.am.gov.br>

Cc: Daniel dos Santos Silva <daniel.silva@compwire.com.br>

Prezados,

Bom dia ,

A Compwire Informática LTDA interessada em participa do processo edital 04-2021 realiza os seguintes questionamentos :

Questionamento 03:

Devido ao cenário de pandemia, e seguindo as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde), todos os treinamentos e capacitações na modalidade “hands-on” estão sendo feitos de forma online, em tempo real.

Sendo assim, referente ao Item 6 “Objeto”, Subitem 6.1.3: “A licitante vencedora deverá prover treinamento oficial e HandsOn de capacitação para o time técnico da PRODAM, conforme os itens 4 e 5.”, entendemos que diante ao cenário atual de pandemia, poderá ser facultado em comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA o fornecimento do Treinamento Hands-On na Solução VEEAM Backup & Replication Enterprise Plus (Item 5 da tabela de itens do Lote 1) na modalidade ONLINE, em tempo real, com instrução através de profissional capacitado e certificado VMCE (Veeam Certified Engineer), estaremos atendendo às necessidades do edital e do órgão. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 04:

Referente ao Item 5 da tabela de itens do Lote 1, onde se pede “Treinamento Hands-On na Solução VEEAM Backup & Replication Enterprise Plus” para 15 participantes, considerando que o repasse será realizado com o intuito de passar o conhecimento de instalação, configuração, gerenciamento, conceitos e operação, incluindo hardware e software, entendemos que a carga horária de 8 horas atende o que esta sendo solicitado?

Questionamento 05:

Não foi localizado no edital, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021, exigências de instalação, configuração e/ou migração de software de backup, além da ativação de licenças perpétuas para uso do software. Dessa forma, entendemos que tais serviços não serão necessários ao certame. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 06:

Em “ 16.1 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária Eletrônica, e poderá ser à vista ou parcelado em até 6 vezes, dependendo do volume de licenças de software contratadas” entendemos que a forma de pagamento do processo será parcelado em 6 vezes. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 07:

Em “ 7. Requisitos obrigatórios gerais

A LICITANTE deve ser revenda autorizada e/ou canal integrador qualificado pelos fabricantes das soluções por ela ofertadas. Sua comprovação será realizada através de declaração do fabricante dirigido especificamente à CONTRATANTE e a este processo licitatório;” é solicitada uma comprovação de parceria para revenda autorizada e qualificada pelo fabricante, entendemos que a CARTA tem o objetivo de comprovação e qualificação da empresa independente das suas filiais ou matriz. Sendo assim entendemos que podemos apresentar a comprovação no formato de CARTA do FABRICANTE direcionada a MATRIZ e a mesma terá validade legal para as filiais. Esta correto nosso entendimento?

Por gentileza podem acusar o recebimento?

Atenciosamente

Linkedin : <https://bit.ly/36Pd3xo>



Bergsan Sampaio

Gerente de Contas CPW Data Center Solutions | RDB

+ 55 92 99347.4789 | Skype: bergti

www.compwire.com.br

